



Decreto nº 004, de 25 de Janeiro de 2024.

“Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares por Anulação de Dotações no Orçamento do Exercício de 2024, com a finalidade de atender insuficiência de Dotações Orçamentárias, conforme art. 6º, I, da Lei 1.893/2023.”

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACURUCA, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado nos termos da Lei Municipal nº 1.893/2023, art. 6º, I, a importância de R\$ 526.000,00 (Quinhentos e Vinte e Seis mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

SUPLEMENTA:

ÓRGÃO: 07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE: 07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R\$)
3.3.90.30	2034	600	117.000,00
3.3.90.30	2046	600	15.000,00
3.3.90.30	2070	600	130.000,00
3.3.90.30	2079	600	176.000,00
3.3.90.30	2062	600	83.000,00

ÓRGÃO: 12.00 – SEC. MUN. DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO			
UNIDADE: 12.01 – SEC. MUN. DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R\$)
3.3.90.39	2058	753	5.000,00

Art. 2º - Para a cobertura dos créditos suplementares serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial, no valor de R\$ 526.000,00 (Quinhentos e Vinte e Seis mil reais), nos termos da Lei Municipal nº 1.893/2023, art. 6º, I, das seguintes dotações orçamentárias:

ANULA:

ÓRGÃO: 07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE: 07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R\$)
3.1.90.11	2035	500	18.000,00
3.3.90.30	2079	500	126.000,00



3.3.90.30	2070	500	130.000,00
-----------	------	-----	------------

ÓRGÃO: 12.00 – SEC. MUN. DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO			
UNIDADE: 12.01 – SEC. MUN. DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R\$)
3.3.90.39	2058	500	5.000,00

ÓRGÃO: 9900 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
UNIDADE: 99.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R\$)
9.9.99.99.00	1000	500	247.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de JANEIRO/2024, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piracuruca, 25 de Janeiro de 2024.

Francisco de Assis da Silva Melo
Prefeito Municipal